



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.319.912/0001-63  
Certidão n°: 6251225/2021  
Expedição: 18/02/2021, às 11:12:25  
Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.319.912/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 131/2021 – Pregão Presencial nº 026/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB. CEP: 58755-000 - Tel: (83) 34572419.

MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 22.319.912/0001-63

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

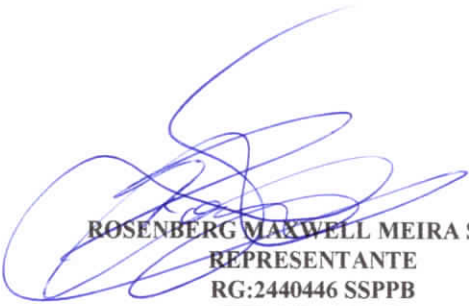
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.


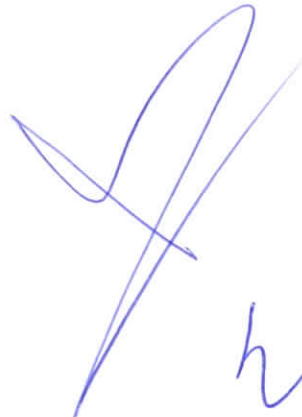

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JOAO PESSOA /PB 30 JUIHO DE 2021

  
ROSENBERG MAXWELL MEIRA SILVA  
REPRESENTANTE  
RG:2440446 SSPPB  
CPF: 01236614470

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 131/2021 – Pregão Presencial nº 026/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB. CEP: 58755-000 - Tel: (83) 34572419.

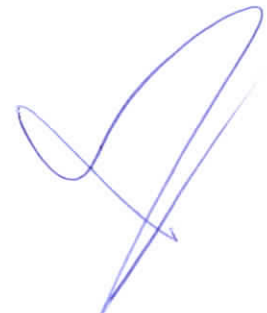
MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.319.912/0001-63,

*O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.*

JOAO PESSOA /PB 30 JUIHO DE 2021



ROSENBERG MAXWELL MEIRA SILVA  
REPRESENTANTE  
RG:2440446 SSPPB  
CPF: 01236614470



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 131/2021 – Pregão Presencial nº 026/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB. CEP: 58755-000 - Tel: (83) 34572419.


## DECLARAÇÃO

ROSENBERG MAXWELL MEIRA SILVA, portador do RG 2440446 SSPPB e do CPF: 01236614470, como representante devidamente constituído de (MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.319.912/0001-63, com sede RUA QUITINO BOCAIUVA Nº 358 SL 03 CENTRO JOAO PESSOA - PB CEP: 58.040-320), doravante denominado (MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI), para fins do disposto no Processo Administrativo nº 131/2021 – Pregão Presencial nº 026/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

A) Encontra-se enquadrada como MICRO OU DE PEQUENO PORTE, nos termos do art 3º da lei complementar 123/2006 e sus alterações.

B) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da lei complementar 123/2006 e suas alterações, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da lei complementar 123/2006 e suas alterações.

JOAO PESSOA /PB 30 JUIHO DE 2021

  
ROSENBERG MAXWELL MEIRA SILVA  
REPRESENTANTE  
RG:2440446 SSPPB  
CPF: 01236614470

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 131/2021 – Pregão Presencial nº 026/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Rua Doutor Arrojado Lisboa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB. CEP: 58755-000 - Tel: (83) 34572419.

#### 4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

ROSENBERG MAXWELL MEIRA SILVA, portador do RG 2440446 SSPPB e do CPF: 01236614470, como representante devidamente constituído de (MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.319.912/0001-63, com sede RUA QUITINO BOCAIUVA Nº 358 SL 03 CENTRO JOAO PESSOA - PB CEP: 58.040-320), doravante denominado (MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI), para fins do disposto no Processo Administrativo nº 131/2021 – Pregão Presencial nº 026/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que

a) a proposta apresentada para participar do Processo Administrativo nº 131/2021 – Pregão Presencial nº 026/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Administrativo nº 131/2021 – Pregão Presencial nº 026/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Processo Administrativo nº 131/2021 – Pregão Presencial nº 026/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Administrativo nº 131/2021 – Pregão Presencial nº 026/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Administrativo nº 131/2021 – Pregão Presencial nº 026/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Processo Administrativo nº 131/2021 – Pregão Presencial nº 026/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Administrativo nº 131/2021 – Pregão Presencial nº 026/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Processo Administrativo nº 131/2021 – Pregão Presencial nº 026/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOAO PESSOA /PB 30 JUIHO DE 2021

  
ROSENBERG MAXWELL MEIRA SILVA  
REPRESENTANTE  
RG: 2440446 SSPPB  
CPF: 01236614470





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.319.912/0001-63

Razão Social: MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: MEGA PARAIBANA

**Certidão emitida às 14:06 de 05/07/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **qJE9.j3so**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro – PB  
 Rua Capitão Pedro Moreira, n. 15, Centro – CEP: 58.230-000  
 CNPJ: 08.929.648.0001/59 – TEL: (83) 3379-1045  
 E-MAIL: gabinete@cacimbadedentro.pb.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cacimba de Dentro/PB, ATESTA para os fins que se fizerem necessários que a empresa **MEGA GRÁFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na **AV DUARTE DA SILVEIRA, 946 - CENTRO – JOÃO PESSOA - PB**, inscrita no CNPJ nº **22.319.912/0001-63**, FORNECEU no mês de janeiro do ano de 2019 MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS à Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, conforme consta nas nfs. 1000052, 1000053 e 1000054,

Descrição	UND	QUANT
Blocos ficha de atendimento ambulatorial bloco c/100 fls	UND	100
Blocos requisição de exames (BPA - C/BPAI) bloco c/100 fls	UND	100
Talões de feira tam 1/2 ofício em duas vias em papel autocopiativo numerados	UND	200
Talões de abastecimento em duas vias numerados tam 1/4 ofício	UND	200
Blocs. receituários controle e especial em duas vias bls c/100 fls	UND	100
Blocs. receituários medico bls c/100 fls	UND	200
Envelope prontuário familiar 24x34cm	UND	3.000

Assim executando de forma satisfatória todas as solicitações, cumprindo prazos de entrega e nada comprometendo a sua capacidade técnica e operacional, conforme quadro abaixo:

Cacimba de Dentro – PB, 31 de Janeiro de 2019.

**CARTÓRIO**  
**M. C. A. FRANCA**

*Jose Carlos Novais da Fonseca Junior*  
 JOSE CARLOS NOVAIS DA FONSECA JÚNIOR  
 Secretário de Administração e Finanças

Stamp: **CARTÓRIO MONTEIRO DA FRANCA**  
 Stamp: **MONTEIRO DA FRANCA**  
 Stamp: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 Stamp: **JOÃO PESSOA - PB**  
 Stamp: **31/01/2019**  
 Stamp: **1000052**  
 Stamp: **1000053**  
 Stamp: **1000054**  
 Stamp: **MEGA GRÁFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI**  
 Stamp: **AV DUARTE DA SILVEIRA, 946 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB**  
 Stamp: **CNPJ: 22.319.912/0001-63**  
 Stamp: **CPF: 08.929.648.0001/59**  
 Stamp: **TEL: (83) 3379-1045**  
 Stamp: **E-MAIL: gabinete@cacimbadedentro.pb.gov.br**

08.929.648.0001-08  
 Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu - PR  
 Rua...  
 Caixa Postal...  
 Foz de Iguaçu - PR

*R* *h*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
**Secretaria de Administração**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI, com sede na AV Duarte da Silveira, nº 946, Bairro: Centro, Cidade: João Pessoa -PB, CEP: 58.013-280, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 22.319.912/0001-63, com vistas no objeto:

Eventual confecção de materiais gráficos, destinados à manutenção das atividades das secretarias municipais no exercício de 2020.

*Caderno espiral com 150 folhas com capa personalizada*  
Und = 4.000 / valor unit. R\$ 16,25 / valor total. R\$ 65.000,00

Por tanto, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial e estando dentro dos padrões de qualidade e cumprindo com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços ofertados e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Jacaraú, 28 de abril de 2020

**Emílio Junior da Motta Pessoa**  
Secretário de Administração

18.947.699/0001-03  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JACARAÚ  
RUA AUGUSTO LUNA, Nº 45  
CENTRO - CEP: 58.278-000  
JACARAÚ - PB

18.947.699/0001-03  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ  
RUA AUGUSTO LUNA, Nº 45  
CENTRO - CEP: 58.278-000  
JACARAÚ - PB



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI.**

**MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande/PB, nascido em 13/12/1974, empresária, com cédula de identidade de n.º 2.218.402 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.432.334-88, residente e domiciliado à Avenida Pombal, nº 1370 C – Manaira -, João Pessoa, Paraíba – CEP: 58038-241.

Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a qual será regida pelas cláusula e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – A presente girará sob a denominação de **MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI**, com sede na Rua Irineu Pinto, nº 93 – Sala 303, Centro – João Pessoa/PB - CEP: 58010-100, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**Cláusula 2ª** – A empresa terá seu objeto social de Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comercio Atacadista de Hortifrutigranjeiros, Comercio Atacadista de Carnes Bovinas e Suínas e Derivados, Comercio Atacadista de ar condicionado e refrigeração, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,

**Cláusula 3ª** – O Capital será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA**.

**§ ÚNICO** - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2015 15:09 SOB Nº 25600025633.  
PROTOCOLO: 150198477 DE 24/04/2015. NIRE: 25600025633.  
MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO  
CONDICIONADO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/04/2015

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI**

**Cláusula 4ª** – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** – A administração da Empresa será exercida por sua Titular **MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula 6ª** – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª** – A Titular-Administradora **MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa, 19 de Março de 2015

*Mirtes Tania Meira da Silva*  
**MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA**  
Titular - Administradora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2015 15:09 SOB Nº 25600025633.  
PROTOCOLO: 150198477 DE 24/04/2015. NIRE: 25600025633.  
MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO  
CONDICIONADO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/04/2015



**SORCITO**  
 Serviço Registral e Cartório  
 Beto Maria Angela Souza Carrasco  
 Tabelão

1º OFÍCIO DE NOTAS  
 1º TABELIONATO DE PROTESTOS  
 PRAÇA 1812, 1º ES. CENTRO  
 CEP: 55013-470 - JOÃO PESSOA - PB  
 FONE: (51) 3241-3042 - FAX: (51) 3241-5230

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de.....  
 MIRTES TÂNIA MEIRA DA SILVA.....  
 \*\*\*\*\*  
 Em test.da verdade. João Pessoa-PB 23/04/2015 16:04:55  
 José Francisco da Silva - (Escrevente) a  
 [2015-012219]EMOL:R\$ 17,75 CARRETERIA:R\$ 0,23  
 SELO DIGITAL: ABL13358-ITX7  
 Confirar a autenticidade em <https://selodigital.jucep.pb.gov.br>

*[Handwritten signature]*  
 JOSE FRANCISCO DA SILVA  
 23/04/2015 16:04:55

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2015 15:09 SOB N°  
 25600025633.  
 PROTOCOLO: 150198477 DE 24/04/2015. NIRE: 25600025633.  
 MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E  
 SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 24/04/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150198477

**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME".**

Pelo presente instrumento particular do Ato Constitutivo de transformação, **MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande/PB, nascido em 13/12/1974, empresária, com cédula de identidade de n.º 2.218.402 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.432.334-88, residente e domiciliado à Avenida Pombal, nº 1370 C – Manaira -, João Pessoa, Paraíba – CEP: 58038-241. Único Sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME**, situada na Rua Irineu Pinto, 93 – Sala 303 – Centro – João Pessoa/PB – CEP: 58010-100, registrada na Junta Comercial de João Pessoa/PB, sob o NIRE 2560002563-3 em 24/04/2015 e Inscrita no CNPJ sob o nº 22.319.912/0001-63, artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02, resolve seu ato contratual, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa que tem sua atividade econômica de Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comercio Atacadista de Hortifrutigranjeiros, Comercio Atacadista de Carnes Bovinas e Suínas e Derivados, Comercio Atacadista de ar condicionado e refrigeração, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, ~~passará a ser de Comercio Varejista de Artigos de papelaria e materiais de expediente, Comercio Varejista de Fardamentos em geral e roupas, Comercio Varejista de Ar condicionado, e equipamento eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Material Elétrico, Comercio Varejista de moveis, Comercio Varejista de Material de Limpeza, Comercio Varejista de Equipamento e Suprimentos de Informatica, Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas, Comercio Varejista Matérias de Construção, Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiro, Comercio Varejista de Produtos Alimentício em geral, (Carne, Frango, Feijão, Arroz e etc), Serviços de pintura de edifícios em geral, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.~~

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Demais cláusulas permanecem inalteradas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 10:29 SOB N° 20150375662.  
PROTOCOLO: 150375662 DE 23/07/2015. NIRE: 25600025633.  
MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E  
SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI 112

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/07/2015

**1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME".**

João Pessoa, 15 de Julho de 2015.



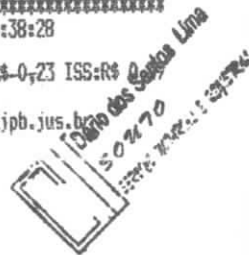
*Mirtes Tania Meira da Silva*  
**MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA**  
**TITULAR**



**SENOT**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR  
Bela: Maria Angéla Souto Cantalice  
Tabela

OFÍCIO DE NOTAS  
F. TABELARIANO DE PROTESTOS  
PRACA 1817, Nº 88 - CENTRO  
CEP: 5813-070 - JOÃO PESSOA - PB  
FONE: (83) 3241-3040 - FAX: (83) 3241-9230

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA.....  
Em test. da verdade. João Pessoa - PB - 21/07/2015 14:38:28  
Dario dos Santos Lima - Escrevente  
[2015-020855]EMCL:R# 1775, CARPENA: 0;23 FER.T:R# 0;23 ISS:R# 0  
SELO DIGITAL: ABR27A27-TSMN  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 10:29 SOB Nº  
20150375662.  
PROTOCOLO: 150375662 DE 23/07/2015. NIRE: 25600025633.  
MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E  
SERVICOS DE MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO EIRELI ME/2

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB150375662

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, natural de Campina Grande- PB, nascida em 13/12/1974, Empresária, portadora da cédula de identidade de nº2.218.402, expedida pela SSDS-PB, e do CPF nº009.432.334-88, residente e domiciliada na Av. Pomba, nº1370 C – Manaira – João Pessoa – PB, no CEP:58.038-241, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada de “**MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME**”, inscrita no CNPJ sob o nº 22.319.912/0001-63, com sede na Rua Irineu Pinto, 93, - sala 303,- Centro - João Pessoa/PB, CEP;58.010-100, com seu ato de constituição arquivado na JUCEP/PB sob NIRE nº 256.0002563-3, por despacho em 24/04/2015, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa que gira sob o nome “**MEGA PARAIBANA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI - ME**” passa a ser “**MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa resolve alterar sua sede de : Rua Irineu Pinto, 93, - sala 303,- Centro - João Pessoa/PB, CEP;58.010-100 para Avenida Duarte da Silveira, 946 – Centro – João Pessoa/Pb - CEP 58.013-280.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa resolve alterar seu objeto social para : Comércio varejista de artigos de papelaria Impressão de material para outros usos Impressão de material de segurança Comercio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Impressão de material para uso publicitário Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação Serviços de encadernação e plastificação Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital Social que é representado pela importância de R\$100.000,00(cem mil reais) fica alterado e passa a ser representado pela importância de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA**.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA** – Demais cláusulas permanecem inalteradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2018 10:03 SOB Nº 20180263870.  
PROTOCOLO: 180263870 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802121263. NIRE: 25600025633.  
MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/06/2018  
www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

João Pessoa, 08 de maio de 2018



*Mirtes Tania Meira da Silva*  
**MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA**  
Titular - administrador



OFÍCIO DE NOTAS  
1º TABELADO DE PROTESTOS  
PRAÇA ST. N. S. DO ROSÁRIO  
CEP: 50121-901 - JOÃO PESSOA - PB  
FONE: (31) 3291-5841 - FAX: (31) 3291-5200

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA.....  
Em test. da verdade, João Pessoa - PB, 11/05/2018 16:25:37  
José Francisco da Silva - Escrivão  
[2010-012221]JENL:RS 89 48 TAPPEN:RS 0 28 FEPJars 1 80 ISS:RS  
SELO DIGITAL: A6U00910-CN1X  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.jcpb.org.br>

*José Francisco da Silva*  
Escritor de Tabelado de Protestos

*B2*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2018 10:03 SOB N° 20180263870.  
PROTOCOLO: 180263870 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802121263. NIRE: 25600025633.  
MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/06/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI"**

**MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, natural de Campina Grande- PB, nascida em 13/12/1974, Empresária, portadora da cédula de identidade de nº2.218.402, expedida pela SSDSPB, e do CPF nº009.432.334-88, residente e domiciliada na Av. Pombal, nº1370 C — Manaira — João Pessoa — PB, no CEP:58.038-241, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada de "**MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI**", inscrita no CNPJ sob o nº 22.319.912/0001-63, com sede na Avenida Duarte da Silveira, 946 — Centro —João Pessoa/Pb -CEP 58.013-280, com seu ato de constituição arquivado na JUCEP/PB sob NIRE n.º 256.0002563-3 , por despacho em 24/04/2015, doravante pela alteração/consolidação do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — A empresa **MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI** resolve alterar sua sede de : Avenida Duarte da Silveira, 946 — Centro —João Pessoa/Pb -CEP 58.013-280. Passa a ser na Rua Quintino Bocaiuva, 358 – sala 03 — Centro —João Pessoa/Pb - CEP 58.013-340.

**CLÁUSULA SEGUNDA** — A empresa resolve alterar seu objeto social para : Comércio varejista de artigos de papelaria Impressão de material para outros Usos, Impressão de material de segurança Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Impressão de material para uso publicitário, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Serviços de encadernação e plastificação, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Fotocópias.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2019 14:35 SOB Nº 20190689480.  
PROTOCOLO: 190689480 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905118530. NIRE: 25600025633.  
MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/11/2019  
www.redesim.pb.gov.br



**Continuação da TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI"**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Demais cláusulas permanecem inalteradas.**

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

João Pessoa, 05 de Setembro de 2019.

*Mirtes Tania Meira da Silva*  
**MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA**

**CI SOWTO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR** OFÍCIO DE NOTAS - 2º TABELAMENTO DE PROTESTOS  
Rua Manoel Angelo Siqueira Cavalcanti - Taboão PRACA 1917 Nº 45 - CENTRO - CEP: 58015-010  
JOÃO PESSOA - PB | FONE: (33) 3241-3040

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº: 2019-024303**

Reconhecido por semelhança a firma de:  
**MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA**\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Osu PB, em testemunho da verdade: João Pessoa - PB, 20/10/2019 14:03:00  
ENCL: R\$9,50 PPA; R\$1,00 FRAPEN; R\$8,20 ISS; R\$0,50

**SELO DIGITAL: AJGB7486-2B18**

Confira a autenticidade em <https://esjudigital.tjpb.jus.br>  
**José Francisco da Silva**  
JOSE FRANCISCO DA SILVA - ESCRIVÃO

**SOWTO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2019 14:35 SOB Nº 20190689480.  
PROTOCOLO: 190689480 DE 04/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905118530. NIRE: 25600025633.  
MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/11/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado neste ato.

Lady Diana Regis de Oliveira, Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALL96697-AZ3W

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Val. x do Ato: R\$ 3,00

27/04/2021 16:49

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.218.402 - 2 VISTAS DE EXPEDIÇÃO 12/08/2011

NOME **MIRTES TÂNIA MEIRA DA SILVA**

FILIAÇÃO **IVALDO PEREIRA DA SILVA**  
**JOSEFA MEIRA DA SILVA**

NACIONALIDADE **CAMPINA GRANDE-PB** DATA DE NASCIMENTO **13/12/1974**

DOC ORIGEM **NASC. N. 224218 FLS. 34 LIV. A235**  
**CARTÓRIO 1º CAMPINA GRANDE, PB**

OFF **009.432.334-98**

LEI Nº 7.116 DE 29-06-83

062/0001-08  
Rua Princesa Isabel - PB

*(Handwritten signatures in blue ink)*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 22.319.912/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:18 do dia 09/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2021.

Código de controle da certidão: **DE9A.9172.70DF.B6EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **83AF.9DD0.1F54.1546**

Emitida no dia 18/06/2021 às 10:34:01

Nome Empresarial:

**MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI**

Endereço:

**QUINTINO BOCAIUVA**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.256.817-7**

Número:

**358**

Município:

**JOAO PESSOA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**22.319.912/0001-63**

Complemento:

**SALA 03**

CEP:

**58013-340**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 29/06/2021  
Hora: 12:58

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/055169

Nº de Controle de Autenticação

686.571.652.472

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. <b>22319912000163</b>	Nome do Contribuinte <b>MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI</b>			
Endereço <b>RUA QUINTINO BOCAIUVA</b>	Número <b>00358</b>	Apto/Sala <b>303</b>	Bloco	Complemento <b>SALA 03;</b>
Bairro <b>CENTRO</b>	CEP <b>58013340</b>	Cidade <b>JOAO PESSOA</b>		UF <b>PB</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 126899-6

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 29/06/2021 12:58:24

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.319.912/0001-63

**Razão Social:** MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI

**Endereço:** R QUINTINO BOCAIUVA 358 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042202123174785130

Informação obtida em 11/05/2021 09:43:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.319.912/0001-63 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/04/2015
NOME EMPRESARIAL MEGA GRÁFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA PARAIBANA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 358	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 58.013-340	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 8862-6267		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2021 às 02:47:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.256.817-7	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI	
NOME FANTASIA MEGA PARAIBANA	
CNPJ/CPF 22.319.912/0001-63	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560002563-3
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 358
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58013-340

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4761-0/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
PRINCIPAL 4761-0/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
SECUNDÁRIO 1822-9/01	DENOMINAÇÃO SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822-9/99	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1812-1/00	IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1813-0/99	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8219-9/01	FOTOCOPIAS
NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	COD. NATUREZA JURIDICA 2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 11/08/2015
RESPONSÁVEL LEGAL MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA	CPF 009.432.334-88
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	VALIDADE 14/11/2021
CONTROLE 202105141633202188	DATA DE EMISSÃO 14/05/2021 16:33:20

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
MUNICIPAL



Número 1268996

Data do deferimento da inscrição: 27/04/2015

**Razão Social:** MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI

**Nome Fantasia:** MEGA PARAIBANA

**CNPJ:** 22.319.912/0001-63

**Atividade Principal:** 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

**Atividade(s) Secundárias:** 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 1812-1/00 - Impressão de material de segurança, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 8219-9/01 - Fotocópias, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

**Endereço:** RUA Quintino Bocaiúva, 358, 358, SALA 03;, Centro

**CEP:** 58013340

**MAX FÁBIO BICHARA DANTAS**

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **A3A5TGUA**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
126899-6	22.319.912/0001-63	27/04/2022

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO
MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 00358, CENTRO [58013-340]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4761001 - Comércio varejista de livros
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
8219901 - Fotocópias
1812100 - Impressão de material de segurança
1813099 - Impressão de material para outros usos
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
11102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

Impresso em: 16/07/2021 03:30

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1268996

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

16/07/2021 03:31:49

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal <b>1268996</b>	Nome/Razão Social <b>MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI</b>	
CPF/CNPJ <b>22.319.912/0001-63</b>	Nº Identidade	
Natureza Jurídica <b>Empresa Individual de Responsabilidade Limitada</b>	Profissão/Atividade <b>PAPELARIA, ARMARINHOS, BOUTIQUE OU PRESENTES E BOMBONIERE</b>	
Nome Fantasia <b>MEGA PARAIBANA</b>	Insc. Junta Comercial <b>25600025633</b>	
Situação Contribuinte <b>Ativa</b>	Início <b>27/04/2015</b>	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado <b>Mensal</b>	
Situação Cadastral <b>Contribuinte recadastrado</b>	Camê Devolvido <b>Não</b>	Situação Alvará <b>Não emitido</b>

ENDEREÇO				
Logradouro <b>RUA QUINTINO BOCAIUVA</b>	Número <b>00358</b>	CEP <b>58013-340</b>	APT. / SALA <b>303</b>	BLOCO
Bairro <b>CENTRO</b>	Complemento <b>SALA 03;</b>			

ATIVIDADES	
Segmento <b>COMERCIAL</b>	Grupo <b>COMERCIO VAREJISTA</b>
Atividade <b>PAPELARIA, ARMARINHOS, BOUTIQUE OU PRESENTES E BOMBONIERE</b>	Atividade CNAE <b>Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
Incidência <b>Não incidência de I.S.S.Q.N</b>	Código Atividade CNAE <b>4761003</b>

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
1812100	Impressão de material de segurança
1813001	Impressão de material para uso publicitário
1813099	Impressão de material para outros usos
1822901	Serviços de encadernação e plastificação
1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4755502	Comercio varejista de artigos de amarrinho
4761001	Comércio varejista de livros
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
8219901	Fotocópias

SÓCIOS	
NOME	CARGO
MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **22.319.912/0001-63**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 02:55:50 do dia 16/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 05VX160721025550

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/07/2021 às 02:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.319.912/0001-63.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F1.1EE7.B410.4823 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2021 03:00:10

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **22.319.912/0001-63**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

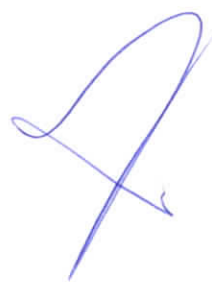
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

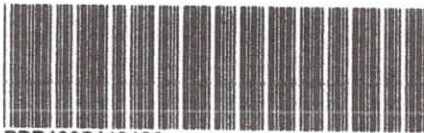
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

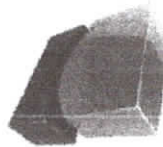
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PBP1905448108



REDESIMP

## RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

**Solicitante:**

MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA

**CNPJ/CPF:**

009.432.334-88

**Atividade Primária:**

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

**Atividade(s) Secundária(s):**

- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

## MUNICÍPIO

Quanto à viabilidade do endereço pretendido foi:

DEFERIDA

Para o seguinte endereço:

**RUA Quintino Bocaiúva, 358 SALA 03;, Centro - 58013340**

João Pessoa - PB

Observação: O imóvel deve está de acordo com a Lei 13.146 de 06 de julho de 2015. (Lei brasileira de Inclusão de pessoa com deficiência). No seu Art. 60 § 1º - "A concessão e a renovação de alvará de funcionamento para qualquer atividade são condicionadas à observação e à certificação das regras de acessibilidade." Esta consulta prévia refere-se ao endereço do imóvel para a atividade solicitada, devendo o contribuinte realizar consulta nos demais órgãos municipais que por ventura estejam envolvidos na abertura da Empresa, de acordo com a atividade desenvolvida. Sendo assim, tal pesquisa NÃO implica na regularização do imóvel descrito acima. Fica condicionado ao deferimento a apresentação da Certidão de uso e ocupação do solo e o protocolo da Licença ambiental (Secretaria de Meio Ambiente), uma vez que para atividade descrita deve está de acordo com as exigências da Lei nº 11.841 de 22 de dezembro de 2009. \*OBRIGATÓRIO, ao encaminhar os documentos em anexo para a SEPLAN EM UM ÚNICO DOCUMENTO EM PDF,) com o deferimento da atividade solicitada: TAXA PAGA, CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO + PROTOCOLO DA LICENÇA AMBIENTAL, CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO (BOMBEIROS), CÓPIA DA CARTEIRA DO CRC DO CONTADOR, CERTIDÃO DE REGULARIDADE, TERMO DE RESPONSABILIDADE CONTÁBIL \*. SRVN

EMITIDO: QUARTA, 30 DE OUTUBRO DE 2019





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba

REDESIM

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEGA GRAFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PBC2101067345		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600025633	CNPJ 22.319.912/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/04/2015	Início de Atividade 24/04/2015	
<b>Endereço Completo</b> Rua Quintino Bocaiuva, Nº 358, SALA 03; Centro - João Pessoa/PB - CEP 58013-340				
<b>Objeto</b> Comércio varejista de artigos de papelaria Impressão de material para outros usos Impressão de material de segurança Comércio varejista de artigos de amarrinho Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de equipamentos para escritório Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Impressão de material para uso publicitário Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação Serviços de encadernação e plastificação Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Fotocópias				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA	CPF 009.432.334-88	Administrador S	Início do Mandato 24/04/2015	Término do Mandato
<b>Dados do Administrador</b> Nome MIRTES TANIA MEIRA DA SILVA	CPF 009.432.334-88	Início do Mandato 19/03/2015	Término do Mandato	
<b>Último Arquivamento</b> Data 15/04/2021	Número 20210281820	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2021, às 11:49:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código AFUNSUJ.



PBC2101067345

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretária Geral